

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 2009  
(Deputado Antônio Carlos Chamariz)**

Solicita que seja realizada audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, na Assembléia Legislativa Estadual do Estado de Alagoas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1579/52, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais, ONG's e especialistas do Estado de Alagoas sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Para tanto, requerendo sejam adotadas as providências necessárias ao convite do:

- Secretário de Estado de Segurança Pública;
- Representante do Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente do Estado de Alagoas;
- Responsável pelo Conselho Tutelar;
- Responsável pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado de Alagoas;

- Secretaria de Direitos Humanos do Estado de Alagoas;
- Centro de Apoio a Vitimas do Crime do Estado de Alagoas;
- Jornalista Ana Paula Omena, do Jornal Tribuna Independente/AL.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação de realização de audiência pública na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito discutir com a sociedade alagoana sobre as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado.

A indicação do Estado de Alagoas justifica-se pelo fato de ser um dos estados nordestinos com um nível elevado de crianças desaparecidas. E, em matéria veiculada no jornal Tribuna Independente no dia 25 de outubro último, pela jornalista Ana Paula Omena, sobre o número específico de crianças e adolescentes desaparecidos em Alagoas, deixa clara a falta de sincronismo entre os órgãos competentes, uma vez que a reportagem não conseguiu dados consolidados que traduzissem a exata dimensão do problema no Estado. Por esta razão, é de suma importância a participação de toda a sociedade brasileira e dos Estados.

Sala da Comissão,                      de novembro de 2009-11-11

**ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ**  
**Deputado Federal**  
**PTB/AL**